



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 013 de 13 de Julho de 2018.

EMENTA: DESIGNAR E CONSTITUIR A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando as Resoluções nº 1049/14, e 723/02;

Considerando a deliberação da 387ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 13 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e constituir a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV/PI, composta pelos seguintes membros – **Dário Magalhães Batista Filho CRMV/PI 0766 – Presidente; João Pereira da Silva CRMV/PI 0369 - Membro Titular; Benedito Barbosa Sousa CRMV/PI 0240 - Membro Titular; Cleômenes Oliveira Melo CRMV/PI 1313 - Membro Suplente; Iolanda Soares da Cunha CRMV/PI 0350 - Membro Suplente.**

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas, reunir-se-á mensalmente para emitir relatório e voto ao Plenário do CRMV sobre balancetes, balanço anual, reformulações orçamentárias e prestações de contas à Diretoria e outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

